



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Engenharia**  
**Departamento de Engenharia Elétrica**



## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG**

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PETEE UFMG), sob a tutoria da Professora Luciana Pedrosa Salles, torna público o Edital do Processo de Seleção de 4 (quatro) membros voluntários (não-bolsistas) e 4 (quatro) vagas para cadastro reserva, um total de oito vagas, estabelecendo normas para a realização da seleção de novos integrantes para entrada a partir do segundo semestre de 2025. Esse processo seletivo está consoante as [nº 343, de 24 de abril de 2013](#) e [nº 976, de 27 de julho de 2010](#), as quais definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino ao nível de graduação, promovendo atividades acadêmicas em padrões de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

Os integrantes do PET Engenharia Elétrica UFMG desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O PETEE é composto por doze alunos bolsistas e seis não bolsistas (voluntários). As 12 (doze) bolsas disponíveis no PETEE UFMG são alocadas entre estudantes selecionados através de processos seletivos, priorizando os voluntários que já desenvolvem trabalhos no grupo. O perfil desejado para as vagas é de um estudante com capacidade de tomada de decisão e resolução de problemas, proatividade, capacidade de comunicação oral e escrita, além do desenvolvimento de uma visão crítica e holística.



## **2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**2.1.** O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o grupo tem como objetivos:

- Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
- Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;
- Desenvolver atividades acadêmicas de alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Fomentar o espírito crítico e a natureza proativa dos membros participantes, pautado pela cidadania e pelo compromisso social da educação superior;
- Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e a sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas.

**2.2.** O estudante membro do PETEE deve:

- Garantir a excelência acadêmica do PET;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Participar e contribuir em atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar e contribuir, durante a sua permanência no PET, em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- Engajar-se de forma ativa nas atividades relacionadas ao setor escolhido/designado, contribuindo para o bom desempenho e organização do grupo;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente na mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.
- Permanecer, no mínimo 1 (um) ano, no PETEE, para integralização dos créditos referentes às atividades do programa;
- Permanecer, no mínimo 2 (dois) anos, no PETEE, para emissão do certificado reconhecido pelo MEC de participação no Programa de Educação Tutorial, conforme apresentado na norma n° 976, de 27 de julho de 2010.

### 3. VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Vagas:

Serão oferecidas **4 (quatro) vagas para voluntários (não-bolsistas) e 4 (quatro) vagas para cadastro reserva.**

#### 3.2. Requisitos para inscrição:

- Ser estudante regularmente matriculada(o) no curso de **Engenharia Elétrica**;
- Ter carga horária integralizada **máxima** de 1920 (mil novecentos e vinte) horas, no ato da inscrição, comprovada pelo extrato de integralização;
- Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para dedicação às atividades do PET, incluindo e não se limitando à disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG;
- Manter um bom rendimento acadêmico;
- Na hipótese de o aluno não estar em seu semestre de ingresso na UFMG: a) deverá apresentar Nota Semestral Global (NSG) média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos; b) no caso do estudante



apresentar indicadores em Rendimento Semestral Global (RSG), o valor deverá ser igual ou superior a 2,0 (dois).

#### 4. PERMANÊNCIA

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

**4.1.** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

**4.2.** Rendimento acadêmico insuficiente;

**4.3.** Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

**4.4.** Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);

**4.5.** Descumprimento dos deveres descritos no item 2;

**4.6.** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET, ou com o ambiente universitário.

**4.7.** Não cumprimento da carga horária prevista no item 3.2.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 5.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo e as datas estão presentes na seguinte tabela:

**Tabela 1 — Etapas do processo seletivo e datas.**

DATA	Etapas do Processo Seletivo
18/08/2025 a 30/08/2025	Realização das inscrições por meio de



	formulário <i>online</i>
08/09/2025 a 12/09/2025	Envio do e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo
12/09/2025	Divulgação do desafio
22/09/2025 a 26/09/2025	Dinâmica em grupo onde os candidatos serão convocados para um dia e horário específicos dentro desse período, e que o agendamento será informado.
27/09/2025	Data-limite para entrega do desafio
30/09/2025 a 10/10/2025	Entrevistas e Apresentação do desafio
17/10/2025	Divulgação do resultado preliminar por e-mail
20/10/2025 a 21/10/2025	Período de Interposição de recurso contra o resultado preliminar
24/10/2025	Divulgação do resultado oficial nas redes sociais e por e-mail

## 5.2. Detalhamento das etapas

### A. Inscrição

As inscrições serão feitas, por meio do formulário online, disponível em [http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo\\_seletivo/](http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo_seletivo/), no período de 18 (dezoito) a 30 (trinta) de agosto. Os candidatos deverão preencher o formulário com os dados requeridos, confirmar conhecimento de que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição e enviar os documentos listados abaixo.



Os documentos descritos no anexo, a serem entregues quando for feito o preenchimento do formulário de inscrição, são:

- Currículo;
- Histórico escolar atualizado ou Comprovante de Matrícula (para alunos que ainda não tenham Histórico Parcial);
- Declaração do comprometimento de dedicação a 20 (vinte) horas semanais às atividades do PETEE UFMG;
- Declaração do comprometimento de participação nas atividades do PETEE UFMG;
- Cópia do documento de identificação.

Caso o NSG médio do candidato seja menor do que 60 (sessenta), será decidido internamente juntamente com a presença da tutora do grupo se o candidato continua apto a participar do processo seletivo. Entre os dias 08 (oito) e 12 (doze) de setembro, será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para cada candidato, confirmando sua participação no processo seletivo.

## **B. Desafio:**

Será proposto um desafio a todos os participantes, com o intuito de examinar a dedicação e o seu compromisso com o grupo PETEE UFMG, bem como analisar a maneira como ele desempenha suas atividades. Os detalhes sobre o desafio serão enviados por e-mail, no dia 12 de setembro. A sua entrega deverá ser feita até dia 27 de setembro no endereço de e-mail do PETEE com a seguinte identificação no assunto do texto “**DESAFIO PS - NOME DO CANDIDATO**”. Durante a entrevista, o candidato fará uma breve apresentação sobre o seu desafio. Os critérios avaliados pela banca serão:

- Clareza e coerência apresentados no desafio;
- Criatividade;
- Pesquisa e análise da atividade;



- Formatação e organização;
- Aplicabilidade da proposta.

### **C. Dinâmica em grupo:**

A dinâmica em grupo é uma atividade com a participação de todos os inscritos no processo seletivo, a fim de conhecê-los melhor e avaliar o comportamento em equipe. Utilizaremos essa interação para apresentar, de forma mais precisa, o que é o grupo PETEE, nossas principais atividades e nossos setores. A dinâmica ocorrerá no período de 22 (vinte e dois) de setembro a 26 (vinte e seis) de setembro, presencialmente, na sala do grupo PETEE UFMG, no bloco 3 (três), número 1050 (mil e cinquenta). Os principais critérios de avaliação serão:

- Postura e respeito com os demais participantes e avaliadores;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Gestão de tempo;
- Exposição das ideias;
- Participação nas discussões;
- Capacidade de resolução de problemas.

### **D. Análise Curricular**

Esta etapa será realizada internamente pelos membros do PETEE após o envio do currículo e dos demais documentos requeridos no processo de inscrição. Na análise curricular, o grupo PETEE verificará as experiências, as formações e as habilidades previamente adquiridas pelos candidatos, a fim de identificar aqueles cujas competências mais atendem às demandas específicas do grupo no momento da seleção. As habilidades devem ser comprovadas mediante experiências anteriores, certificados ou demonstrações práticas, caso solicitadas pelo grupo. Esta etapa visa selecionar candidatos que possam contribuir diretamente para o



fortalecimento das áreas de atuação do grupo. Os critérios da análise curricular seguirão um barema de avaliação, previamente definido pelo grupo, no qual serão atribuídos pontos com base na adequação das habilidades apresentadas pelos candidatos às necessidades levantadas. Os detalhes sobre o barema e como será realizado o cálculo da nota podem ser encontrados em [http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo\\_seletivo/](http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo_seletivo/).

## E. Entrevista

As entrevistas irão ocorrer entre os dias **30 (trinta) de setembro e 10 (dez) de outubro de 2025**, na sala do grupo PETEE, no bloco 3 (três), número 1050 (mil e cinquenta), e terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos em média.

Durante o processo seletivo, serão realizadas perguntas relacionadas ao Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica UFMG (PETEE), com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento do candidato sobre o grupo e suas principais atividades. Todo o conteúdo necessário para essa etapa está disponível nas redes sociais e no site oficial do PETEE. Cada candidato terá **10 (dez) minutos** reservados para a apresentação do desafio proposto. Durante essa apresentação, a banca avaliadora considerará os seguintes critérios:

- Postura e respeito com os avaliadores;
- Clareza e coerência na argumentação;
- Interesse pelo PETEE UFMG;
- Conhecimento do grupo PETEE UFMG;
- Disponibilidade prevista no edital;
- Alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.



## 6. CLASSIFICAÇÃO

Durante cada etapa do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por membros do PETEE. Cada um dos critérios avaliados no [item 5.2](#) será pontuado com uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A classificação final será obtida por meio da média aritmética simples das notas recebidas ao longo de todas as etapas, dividida pelo número total de etapas realizadas.

A seguir, exemplificaremos detalhadamente: Cada petiano avaliador completará uma planilha, a qual pontuará os critérios avaliativos da etapa.

Na tabela a seguir, segue exemplo da entrevista ao candidato 1:

**Tabela 2 — Exemplos de notas obtidas na entrevista.**

	Proatividade	Postura	...	Disponibilidade
Nota petiano 1	5	3	...	4
Nota petiano 2	5	2,5	...	3
Nota petiano 3	5	2	...	4
...	...	...	...	...

A média por critério avaliado será calculada pela soma das notas atribuídas por todos os petianos que participaram da avaliação, dividida pelo número total de avaliadores:

$$M_{\text{Critério avaliado}} = \frac{\sum \text{Nota dada por cada petiano}}{\text{Número de petianos}}$$

Após calcular a média de cada critério avaliativo, será obtida a **nota final da etapa**, calculada pela soma das médias dos critérios, dividida pelo número total de critérios avaliados:



$$M_{\text{Nota final na etapa}} = \frac{\Sigma \text{Média atingida em cada critério}}{\text{Número de critérios}}$$

Com a nota final de cada etapa calculada, será feita a **média geral do candidato**, considerando todas as etapas do processo:

$$M_{\text{Nota final do candidato}} = \frac{\Sigma \text{Nota final em cada etapa}}{\text{Número de etapas}}$$

Os candidatos serão então classificados em **ordem decrescente**, com base na média final obtida. O primeiro colocado será aquele com a maior média final ao fim do processo seletivo.

Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas previstas neste edital, comporão um **cadastro reserva**, que poderá incluir de 0 (zero) até 4 (quatro) pessoas.

Esse cadastro reserva tem por objetivo possibilitar o ingresso de novos membros ao longo do período de validade do processo seletivo, conforme surgirem novas vagas para voluntários ou bolsistas, sempre seguindo a **ordem de classificação** e respeitando o período de validade do edital.

**Tabela 3 — Critérios de desempate do processo seletivo PETEE 2025/2**

<b>Prioridade</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>
1º	Tempo de permanência no grupo	Candidatos que desejarem permanecer mais tempo no grupo serão selecionados de modo a favorecer menor rotatividade no grupo.
2º	Carga horária integralizada	Terão prioridade os candidatos com maior integralização no curso de



		graduação, desde que não ultrapassem a carga horária de 1920 horas.
--	--	---

## 7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Durante toda a avaliação, ocorrências contrárias à ética do grupo PETEE UFMG poderão gerar a desclassificação do candidato. São elas:

- Desrespeitar outros candidatos, avaliadores ou membros do grupo;
- Atrasar, sem justificativa, nas etapas do processo seletivo;
- Não comparecer, realizar ou entregar os documentos solicitados nas etapas do processo seletivo;
- Plagiar o desafio submetido;
- Não estar alinhado com os ideais do grupo PETEE;
- Prestar informações falsas durante o processo seletivo;
- Não atingir a média mínima de **3,0 (três) pontos**, após a avaliação de todos os petianos, em qualquer uma das etapas descritas no [item 5.2](#).

## 8. VALIDADE DO EDITAL

A validade do presente edital do Processo Seletivo 2025 é de **12 (doze) meses**, contados a partir do início das inscrições ou até a publicação do próximo edital, o que acontecer primeiro.

## 9. RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do prazo máximo de entrega do desafio, respeitadas as datas impostas para realização do processo seletivo presentes no [item 5](#).

A data-limite de divulgação do resultado é **24 (vinte e quatro) de outubro de 2025**. A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita por meio das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica e e-mail.



## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A não realização de qualquer das etapas descritas no [item 5](#) torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.

**10.2.** Os participantes assumem ciência dos termos deste edital e do processo seletivo, do termo de compromisso e, ainda, que estão de acordo com as normas nele contidas.

**10.3.** Reforça-se a permanência mínima de 1 (um) ano para obtenção de créditos referentes às atividades do programa e 2 (dois) anos para emissão de certificado de participação no PET

**10.4.** O grupo PETEE UFMG será responsável pela análise e resolução de casos especiais não abrangidos por este edital.

**10.5.** O preenchimento das vagas ofertadas neste edital aplica-se somente às vagas de voluntário, não sendo obrigatório o preenchimento de todo o cadastro de reserva. As vagas para o cadastro reserva serão preenchidas de acordo com o critério de pontuação, sem que seja necessário seu preenchimento total.

## 11. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG

Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: [petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com)

Instagram: [@petee.ufmg](https://www.instagram.com/petee.ufmg)



---

**Professora Luciana Pedrosa Salles**  
**Tutora do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica**

---

**Professor Cícero Murta Diniz Starling**  
**Diretor da Escola de Engenharia da UFMG**